

PROPOSTA DE PREÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fils. 215
 8
 RUBRICA

Participante 03

AO (A) PREGOIEIRO(A) DO
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCS.
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.08/2024-SRP/
 DATA DE ABERTURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024
 HORA DA ABERTURA: AS 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A ESPECIALIDADE DE PRÓTESE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCS.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL
1	CONCHA EM AÇO INOX PARA QUEIMA DE CERA - UTILIZAÇÃO EM LABORATORIO DE PRÓTESE DENTARIA	Unidade	18	MAC DENTAL	R\$ 161,07	cento e sessenta e um reais e sete centavos	R\$ 2.899,26
2	CURA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO / HIDROCOLÓIDE IRREVERSIVEL	Unidade	32	MAQUIRA	R\$ 26,70	vinte e seis reais e setenta centavos	R\$ 854,40
3	LAMPARINA À ÁLCOOL AÇO INOX	Unidade	15	AAF DO BRASIL	R\$ 55,67	cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 835,05
4	LAMPARINA HANNAU - MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO	Unidade	10	MAC DENTAL	R\$ 71,25	setenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 712,50
5	LIXA PARA ACABAMENTO Nº 1200	Folha	18	3M	R\$ 4,02	quatro reais e dois centavos	R\$ 72,36
6	LIXA PARA ACABAMENTO Nº 80	Folha	18	3M	R\$ 4,89	quatro reais e oitenta e nove centavos	R\$ 88,02
7	LIXA PARA ACABAMENTO Nº 220	Folha	35	3M	R\$ 4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 155,05
8	LIXA PARA ACABAMENTO Nº 280	Folha	18	3M	R\$ 7,90	sete reais e noventa centavos	R\$ 142,20
9	LIXA PARA ACABAMENTO Nº 320	Folha	40	3M	R\$ 7,57	sete reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 302,80
10	LIXA PARA ACABAMENTO Nº 180	Folha	40	3M	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 314,80
11	MANDRIL CA - PEQUENO	Unidade	17	MICRODONT	R\$ 18,60	dezoito reais e sessenta centavos	R\$ 316,20
12	MANDRIL PARA DISCO	Unidade	17	MICRODONT	R\$ 16,73	dezesseis reais e setenta e três centavos	R\$ 284,41
13	MANDRIL PARA PEÇA-RETA	Unidade	18	MICRODONT	R\$ 22,38	vinte e dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 402,84
14	MANDRIL PARA TIRA DE LIXA	Unidade	15	MICRODONT	R\$ 18,64	dezoito reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 279,60
15	MOLDEIRA PERFURADA ALUMINIO KIT C/ 9 PEÇAS ADULTO	Unidade	18	TEGNODENT	R\$ 198,60	cento e noventa e oito reais e sessenta centavos	R\$ 3.574,80
16	FONTA DIMANTADA PARA PEÇA RETA PM 701 - EM AÇO, NIQUEL E DIAMANTES	Unidade	18	MICRODONT	R\$ 32,97	trinta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 593,46
17	PONTA DIMANTADA PARA PEÇA RETA TUNGSTENIO 1507 - EM AÇO, NIQUEL E DIAMANTES	Unidade	18	MICRODONT	R\$ 133,37	cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos	R\$ 2.400,66
18	PONTA DIMANTADA PARA PEÇA RETA TUNGSTENIO 1509 - EM AÇO, NIQUEL E DIAMANTES	Unidade	18	MICRODONT	R\$ 119,76	cento e dezenove reais e setenta e seis centavos	R\$ 2.155,68
19	ESCOVA DE PÊLO Nº 29 PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA	Unidade	65	MAC DENTAL	R\$ 28,03	vinte e oito reais e três centavos	R\$ 1.821,95
20	ESCOVA RÍGIDA 50-40918	Unidade	6	PROSANI	R\$ 91,38	noventa e um reais e trinta e oito centavos	R\$ 548,28
21	PAVIO OU GADARÇO DE ALGODÃO TAM 15CMX0,7CM PARA LAMPARINA A ÁLCOOL - PACOTE COM 12	Pacote	9	AAF DO BRASIL	R\$ 19,96	dezenove reais e noventa e seis centavos	R\$ 179,64
22	ALGINATO LIVRE DE POEIRA DE PRESA RÁPIDA	Pacote	362	ZHERMACK	R\$ 130,23	cento e trinta reais e vinte e três centavos	R\$ 47.143,26
23	ARTICULADOR TIPO GARFO - USADO PARA ARTICULAR MOLDELOS DE PRÓTESE DENTARIA	Unidade	70	NOVA OGP	R\$ 96,10	noventa e seis reais e dez centavos	R\$ 6.727,00
24	CARRONO PARA TESTE DE OCLUSÃO DUPLA FACE	Cartela	253	AAF DO BRASIL	R\$ 20,58	vinte reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 5.206,74
25	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO INFERIOR 265 COR 66, DUPLA PRENSAGEM.	Embalagem	45	DENTARIA BRASIL	R\$ 10,27	dez reais e vinte e sete centavos	R\$ 462,15
26	DENTE PLACAS COM 16 UNDS EM ACRILICO INFERIOR 265 COR 66, DUPLA PRENSAGEM.	Embalagem	35	DENTARIA BRASIL	R\$ 12,82	doze reais e oitenta e dois centavos	R\$ 448,70
27	DENTE PLACAS 16 UNDS EM ACRILICO INFERIOR 20 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	30	DENTARIA BRASIL	R\$ 11,33	onze reais e trinta e três centavos	R\$ 339,90

29	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO INFERIOR 32L COR 66. DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL, PROTESE	Embalagem	75	DENTARIA BRASIL	R\$ 9,03	nove reais e três centavos	R\$ 677,25	seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos
30	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO INFERIOR 32M COR 66	Embalagem	30	DENTARIA BRASIL	R\$ 10,93	dez reais e noventa e três centavos	R\$ 327,90	trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos
30	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO INFERIOR 34L COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	80	DENTARIA BRASIL	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 558,00	quinhentos e cinquenta e oito reais
31	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO INFERIOR 3N COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	48	DENTARIA BRASIL	R\$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R\$ 343,20	trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos
32	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO INFERIOR 3P COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	45	DENTARIA BRASIL	R\$ 9,03	nove reais e três centavos	R\$ 406,35	quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos
33	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO INFERIOR A25 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	82	DENTARIA BRASIL	R\$ 10,46	dez reais e quarenta e seis centavos	R\$ 857,72	oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos
34	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO INFERIOR A26 COR 66, DUPLA PRENSAGEM, MODELO LATINO-AMERICANO, PERMITE PERFEITA HARMONIA FACIAL	Embalagem	35	DENTARIA BRASIL	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 325,50	trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
35	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 263 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	30	DENTARIA BRASIL	R\$ 9,12	nove reais e doze centavos	R\$ 273,60	duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos
36	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 264 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	35	DENTARIA BRASIL	R\$ 8,17	oito reais e dezasseis centavos	R\$ 285,95	duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos
37	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 26F COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	50	DENTARIA BRASIL	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa reais
38	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 2D COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	30	DENTARIA BRASIL	R\$ 6,02	seis reais e dois centavos	R\$ 180,60	cento e oitenta reais e sessenta centavos
39	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 3P1 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	130	DENTARIA BRASIL	R\$ 11,38	onze reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.479,40	mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos
40	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 32M COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	25	DENTARIA BRASIL	R\$ 8,93	oito reais e noventa e três centavos	R\$ 223,25	duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos
41	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 34L COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	95	DENTARIA BRASIL	R\$ 9,03	nove reais e três centavos	R\$ 857,85	oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos
42	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 3N COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	30	DENTARIA BRASIL	R\$ 10,83	dez reais e oitenta e três centavos	R\$ 324,90	trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos
43	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR 3P COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	56	DENTARIA BRASIL	R\$ 5,01	cinco reais e um centavo	R\$ 280,56	duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos
44	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR A25 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	65	DENTARIA BRASIL	R\$ 8,55	oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 555,75	quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos
45	DENTE PLACAS COM 08 UNDS EM ACRILICO SUPERIOR A26 COR 66, DUPLA PRENSAGEM	Embalagem	45	DENTARIA BRASIL	R\$ 6,87	seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 309,15	trezentos reais e quinze centavos
46	DISCO DE LIXA USO ODONTOLÓGICO	Unidade	6	TDV	R\$ 136,88	cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 821,28	oitocentos e vinte e um reais e oito centavos
							R\$ 88.830,92	

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	DISCO DE AÇO MONOFACE 7/8	Unidade	18	HORICO	R\$ 21,84	vinte e um reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 393,12	trezentos e noventa e três reais e doze centavos
2	DISCO DE CARBORUNDUM, REFERÊNCIA 223	Unidade	138	DENTORIUM	R\$ 24,40	vinte e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 3.367,20	três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos
3	ISOLANTE PARA RESINAS ACRILICAS - FRASCO COM 500 ML	Frasco	156	LYSANDA	R\$ 92,53	noventa e dois reais e trinta e três centavos	R\$ 14.434,68	quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos
4	ISQUEIRO COMUM - CHAMA AMARELA	Unidade	26	CRICKET	R\$ 7,63	sete reais e sessenta e três centavos	R\$ 198,38	cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos
5	MUFLA PARA MICROONDAS, SISTEMA DE APERTO EM AÇO INOX COM 4 PARAFUSOS	Unidade	26	MAC DENTAL	R\$ 369,83	trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos	R\$ 9.615,38	noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos
6	PINCEL CHIATO LONGO Nº 10, PINCEL PARA PINTURA	Unidade	8	TIGRE	R\$ 8,18	oito reais e dezoito centavos	R\$ 65,44	sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos
7	PINCEL TRINCHA LONGO Nº 12, PINCEL PARA PINTURA	Unidade	8	CONDOR	R\$ 47,01	quarenta e sete reais e um centavo	R\$ 376,08	trezentos e setenta e seis reais e oito centavos
8	POTE PALADON DE VIDRO	Unidade	10	MAC DENTAL	R\$ 26,03	vinte e seis reais e três centavos	R\$ 260,30	duzentos e sessenta reais e trinta centavos
9	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZANTE PÓ COR 66	Frasco	10	TDV	R\$ 48,88	quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 488,80	quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
10	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL RÁPIDA,	Unidade	18	TDV	R\$ 162,32	cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.921,76	dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos
11	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL RÁPIDA PÓ INCOLOR	Pacote	26	TDV	R\$ 201,01	duzentos e um reais e um centavo	R\$ 5.226,26	cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos
12	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL RÁPIDA PÓ ROSA	Pacote	9	TDV	R\$ 175,50	cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 1.579,50	mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
13	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, INCOLOR, PÓ	Frasco	70	TDV	R\$ 84,07	oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 5.926,90	cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos
14	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL, COR ROSA CLARO, PÓ, EMBALAGEM DE 450G	Frasco	52	TDV	R\$ 89,27	oitenta e nove reais e vinte e sete centavos	R\$ 4.642,04	quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos

15	RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZÁVEL, COR ROSA CRISTAL, PÓ, EMBALAGEM DE 450G.	Frasco	26	TDV	R\$ 107,07	cento e sete reais e sete centavos	R\$ 2.783,82	dois mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos
16	RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZÁVEL, COR ROSA ESPECIAL, PÓ, EMBALAGEM DE 450G	Frasco	18	TDV	R\$ 83,57	oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 1.504,26	mil quinhentos e quatro reais e vinte e seis centavos
17	RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZÁVEL, COR ROSA MEDIO, PÓ, EMBALAGEM DE 450G	Frasco	70	TDV	R\$ 99,12	noventa e nove reais e doze centavos	R\$ 6.938,40	seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
18	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidade	30	MAQUIRA	R\$ 118,47	cento e dezoito reais e quatrocentos e sete centavos	R\$ 3.554,10	três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos
19	BROCA TUNGSTENIO MINICUT	Unidade	20	MICRODONT	R\$ 102,28	cento e dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.045,60	dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
20	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT PM	Unidade	20	MICRODONT	R\$ 105,87	cento e cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 2.117,40	dois mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos
21	BROCA NUMERAÇÃO 700 PARA PEÇA RETA CÔNICA EXTREMIDADE PLENA	Unidade	10	MICRODONT	R\$ 28,42	vinte e oito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 284,20	duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos
22	BROCA FONTE DIAMANDATA PARA PEÇA RETA CÔNICA PONTIAGUDA LAB PROTASE	Unidade	4	MICRODONT	R\$ 31,93	trinta e um reais e noventa e três centavos	R\$ 127,72	cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos
23	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT ESFERICA CRUZADO MEDIO	Unidade	5	MICRODONT	R\$ 89,10	oitenta e nove reais e dez centavos	R\$ 445,50	quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos
24	BROCA FRESA TUNGSTENIO MAXICUT AGULHA CRUZADA MEDIO 1571	Unidade	10	MICRODONT	R\$ 110,05	cento e dez reais e cinco centavos	R\$ 1.100,50	mil e cem reais e cinquenta centavos
25	CERA 7 EM LÂMINAS	Caixa	158	LYSANDA	R\$ 30,99	trinta reais e noventa e nove centavos	R\$ 4.896,42	quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos
26	CERA PERIFERICA N°6	Caixa	116	LYSANDA	R\$ 52,42	cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 6.080,72	seis mil e oitenta reais e setenta e dois centavos
27	SILICONE POR CONDENSAÇÃO.	Unidade	70	VIGODENT	R\$ 156,56	cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 10.959,20	dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos
28	BROCA NUMERAÇÃO 701, PARA PEÇA RETA CÔNICA EXTREMIDADE PLANA	Unidade	20	MICRODONT	R\$ 28,03	vinte e oito reais e três centavos	R\$ 560,60	quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos
29	CERA UTILIDADE EM LÂMINAS - CAIXA COM 2256, 5 LÂMINAS.	Unidade	174	LYSANDA	R\$ 27,86	vinte e sete reais e oitenta e seis centavos	R\$ 4.847,64	quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos
30	DISCO PARA CORTADOR DE GESSO TAM, 7 DIAMETRO DE FURO INTERNO 9MM	Unidade	6	NOVA OGP	R\$ 92,50	noventa e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 555,00	quinhentos e cinquenta e cinco reais
31	DISCO DE FELTRO NATURAL	Unidade	15	TDV	R\$ 105,52	cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.582,80	mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos
32	ENDURECEDOR PARA SILICONE POR CONDENSAÇÃO.	Unidade	26	VIGODENT	R\$ 155,51	cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos	R\$ 4.043,26	quatro mil e quarenta e três reais e vinte e seis centavos
33	ESCOVA DE FLANELA PARA POLIMENTO BRANCO DIMENSÕES 4X12MM	Unidade	52	MAC DENTAL	R\$ 27,30	vinte e sete reais e trinta centavos	R\$ 1.419,60	mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos
34	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO	Unidade	26	MAQUIRA	R\$ 6,93	seis reais e noventa e três centavos	R\$ 180,18	cento e oitenta reais e doze centavos
35	GESSO COMUM - SACA DE 50KG/CM.	Unidade	28	CHAVES	R\$ 112,80	cento e doze reais e oitenta centavos	R\$ 3.158,40	três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
36	FIO DE SOLDA PRATA EM ROLO COM 5 METROS	Rolo	3	MORELLI	R\$ 101,47	cento e um reais e quarenta e sete centavos	R\$ 304,41	trezentos e quatro reais e quarenta e um centavos
37	GESSO ESPECIAL TIPOIV - NA COR ROSA	Pacote	260	VIGODENT	R\$ 62,30	sessenta e dois reais e trinta centavos	R\$ 16.198,00	dezesseis mil, cento e noventa e oito reais
							cento e vinte e cinco mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 125.202,97

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL	
1	LÍQUIDO ACRILICO TERMOPLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 250 ML	Unidade	208	VIPI	R\$ 104,01	cento e quatro reais e um centavo	R\$ 21.634,08	vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos
2	PASTA DE IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	Kil.	26	LYSANDA	R\$ 61,52	sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.599,52	mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos
3	PEDRA PÔMES - PACOTE COM 1KG	Kilograma	52	ASFER	R\$ 12,80	doze reais e oitenta centavos	R\$ 665,60	seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
4	REMOVEDOR DE CERA - FRASCO DE 500 ML	Frasco	52	LYSANDA	R\$ 39,60	trinta e nove reais e sessenta centavos	R\$ 2.059,20	dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos
5	VASELINA TÓPICA SÓLIDA - EMBALAGEM DE POTE 500ML	Pote	9	VIG PHARMA	R\$ 54,63	cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos	R\$ 491,67	quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	Frasco	30	VIG PHARMA	R\$ 16,43	dezesseis reais e quarenta e três centavos	R\$ 492,90	quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos
7	ALCOOL ABSOLUTO 99,5° INPM	Unidade	144	PROLINK	R\$ 18,12	dezoito reais e doze centavos	R\$ 2.609,28	dois mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos
8	PASTA PARA SOLDA PRATA - FRASCO COM 20 GRAMAS	Frasco	3	AAF	R\$ 16,15	dezesseis reais e quinze centavos	R\$ 48,45	quarenta e oito reais e quinze centavos
							vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos	R\$ 29.570,76

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 243.604,59 duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos

DAS GARANTIAS

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARA TODOS OS(AS) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONFORME EDITAL.

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310.06/2024-SRP

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A); LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/IMP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

QUE NOS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUIDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUIVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS FINALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUIVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 A LEI Nº 8.123, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTAMOS CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO ART. 429 DA CLT.

DECLARAMOS QUE, NÃO PRATICAMOS E NEM PERMITIMOS QUE PRATIQUEM, SOB SUA ESFERA DE ATUAÇÃO, ATOS CONTRÁRIOS ÀS LEIS, NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO, QUE IMPORTEM LESÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI N. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da qual trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E PARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPOSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) "prática corruptiva": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou participação em um processo licitatório, ou afetar a execução do contrato;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório, ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover rejeição;

f) - no âmbito do financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro

multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em

qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptivas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo;

g) - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral,

mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro ajuíze processos por ele formulados indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do

contrato.